

**ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, rg e cpf) OU
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)**

Nome: José Geraldo Porto

RG e Órgão Expedidor: 3.933.863-7

CPF nº: 624.708.689-04

Cargo ou Função: Presidente

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, comunidade Alto da Boa Vista –
Arapuã/PR. CEP 86884-000

Endereço eletrônico do representante legal: josegeraldo.gg@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

CNPJ: 08.241.541/0001-13

Razão social: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação
Solidária

Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 181 Centro. Arapuã – PR. CEP:
86884-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COOPERATIVA DE LEITE DA
AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA**

**NOME DO PROJETO: AGREGAÇÃO DE VALOR COM FOCO NA MELHORIA
DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUALIDADE DO LEITE IN NATURA, GESTÃO
E ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COOPERLAF**

4. ENDEREÇO

Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 181 Centro

Município: Arapuã

UF: PR

CEP: 86884-000

5. TELEFONE

Telefone para contato: (43) 9 9614-6990

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

cooperlaf_arapua@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da seleção do Projeto

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

- Nota no item 3 dos critérios econômicos, que foi atribuída como nota três;
- Nota no item 2 dos critérios ambientais, que foi atribuída como nota zero;
- Notas nos itens 1 e 2 dos critérios sociais, que foram atribuídas como nota três;
- Notas nos itens 1 e 2 dos critérios governança e gestão, que atingiram nota três.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Vimos por meio deste recurso, contestar a atribuição das notas acima citadas do edital de apoio financeiro Coopera, no qual o projeto foi avaliado.

Nos critérios econômicos, a OSC utilizou dos modelos mais complexos disponibilizados como exemplo no edital, e ainda, por se tratar de uma cooperativa que faz a compra de matéria prima (leite) e venda do mesmo produto ao laticínio, trabalhamos com um fluxo de caixa bastante simplificado, sendo que o pagamento aos fornecedores é registrado em sistema de gerenciamento através de software específico para isto, assim como todo o fluxo de caixa da loja da organização, o qual influencia em somente menos de 8% de receitas da cooperativa. Destacamos ainda que no fluxo de caixa e indicadores econômicos enviados no anexo 7 do projeto de negócios, a organização consta com uma Taxa de Retorno Interno (TIR) e um payback favoráveis, especialmente se levado em consideração que se trata de uma organização da agricultura familiar, gerida pelos próprios agricultores.

Com relação aos critérios ambientais, o item em questão diz respeito à promoção da produção agroecológica, orgânica ou da sociobiodiversidade por meio de práticas específicas. Embora a Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária esteja envolvida na captação e transporte do leite in natura até o laticínio Kollac, é importante ressaltar que nossa atuação vai além do mero transporte, pois nós nos empenhamos ativamente na conscientização dos cooperados para aprimorar a qualidade do produto, aumentar a eficiência produtiva e garantir o cumprimento das exigências legais e de mercado.

Estamos também envolvidos diretamente na produção primária do leite, com assistência técnica própria, através de veterinária, assim como assistência também pelo IDR-Paraná em algumas unidades produtivas familiares, com a implementação de estratégias para promover a adoção de práticas sustentáveis por parte dos cooperados. Entre essas estratégias, destacamos:

- Conscientização para a utilização responsável de insumos, visando à redução de impactos ambientais e à promoção da saúde do solo e dos animais, assim como disponibilização destes insumos em nossa loja para venda.
- Incentivo ao uso de métodos de produção mais sustentáveis, como homeopatia e fitoterapia animais, o manejo adequado de resíduos e a otimização do transporte para reduzir a emissão de dióxido de carbono.
- Estímulo à adesão de práticas de controle de qualidade e segurança alimentar, alinhadas aos princípios da agroecologia, mesmo que não envolvam certificações estritas de produção orgânica.
- Constante capacitação dos técnicos envolvidos na assistência aos cooperados em temas de produção agroecológica.

Nosso compromisso é fortalecer a relação entre os cooperados e o laticínio Kollac, mantendo a sinergia estabelecida e, ao mesmo tempo, fomentando gradualmente a transição para práticas mais sustentáveis. Reconhecemos a importância de práticas como o trabalho com sementes crioulas, apoio à produção orgânica e outras ações contempladas nos requisitos do edital. Vale ressaltar que estamos empenhados em implementar, a médio e longo prazo, iniciativas que possam atender a essas diretrizes de forma mais direta, como por exemplo, o objeto solicitado pelo projeto que consiste em melhorar a qualidade do leite in natura captado e comercializado pela cooperativa, através da melhoria das condições de visitas aos agricultores familiares, e melhoria da genética dos rebanhos, análises laboratoriais e gestão da cooperativa, além de estimular a ampliação da escala de produção, por meio do aumento da produção e da produtividade dos alimentos da agricultura familiar, promover e adequar os produtos às boas práticas de fabricação e sanitárias, garantindo a qualidade e padrão dos produtos, assim como estimular o uso de boas práticas de produção, ambientais e sociais.

A cooperativa se destaca por suas práticas sustentáveis e sua parceria significativa com a empresa Eccos Ambiental na coleta de resíduos. A

preocupação com o meio ambiente é um dos pilares da cooperativa, e a parceria com a Eccos Ambiental é um reflexo desse comprometimento, essa parceria não apenas contribui para a limpeza e preservação do entorno, mas também promove uma economia circular, onde resíduos são corretamente gerenciados e reaproveitados sempre que possível.

O projeto proposto pela Cooperativa representa um passo significativo em direção à sustentabilidade e inovação dentro da comunidade, ele concentra-se na implementação de energia solar, uma iniciativa que não apenas revoluciona as práticas energéticas, mas também reforça o compromisso da cooperativa com um futuro mais sustentável. A energia solar é uma fonte limpa e renovável que oferece inúmeras vantagens ambientais, reduzindo significativamente a pegada de carbono e diminuindo a dependência de fontes de energia não renováveis. Ao adotar essa tecnologia, a cooperativa não só estará investindo em eficiência energética, mas estará contribuindo ativamente para a preservação do meio ambiente.

Ainda, solicitamos revisão quanto ao primeiro item dos critérios sociais, já que grande parte do projeto de negócio apresentado pela Cooperlaf atende diretamente à maioria dos cooperados, ou seja, um número de 180 pessoas, conforme mostrado nas metas 1, 2, 3, 4 e 5 do anexo 4, tratando-se de todas as metas envolvendo diretamente os cooperados – 180 agricultores. Além disso, no segundo item dos critérios sociais, a descrição da pontuação está: “Promoção de gênero e geração (participação de jovens e mulheres)”, assim entendemos que pelo uso da conjunção aditiva “e”, se trata da soma de mulheres e jovens, que no caso desta organização totaliza-se mais de 22%, conforme demonstrado no anexo 6 do projeto de negócios.

Gostaríamos de contestar as notas atribuídas aos dois itens dos critérios de governança e gestão, já que se trata de uma organização que tem como participantes da diretoria pessoas acessíveis ao diálogo, cujas colocam sempre como prioridade as necessidades dos cooperados, e ainda, preconizam pela opinião dos envolvidos em qualquer tomada de decisão, convidando-os para estarem sempre presentes através de convites físicos encaminhados pelos motoristas até suas propriedades e convite também via redes sociais, através de grupo da Cooperlaf. Ainda, vale destacar que a cooperativa é acompanhada sistematicamente pelo IDR-Paraná em gestão, pelo Programa de Organização Rural e Mercados, com assistência do técnico Ovídio Barbosa, além disso, foi

participante do Programa Mais Gestão que finalizou em 2022, sob orientação dos técnicos Edson de Oliveira e José Idílio Machado dos Santos (região de Ivaiporã), sendo que sua diretoria participa constantemente de capacitações e/ou treinamentos neste tema. Também, durante essa parceria, foi implantado novo software para melhor administração da organização, o Sistema Ultr@Com, por indicação do atual técnico em gestão, Ovídio Barbosa. Software este que facilita a aquisição e gestão de dados como: todo fluxograma de compras, vendas e outras entradas e saídas, balanços financeiros e contábeis, relatórios de todas as ações da cooperativa, por períodos ou tipo de movimentações, dentre outros.

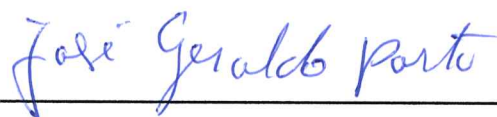
Solicitamos, portanto, a reavaliação de todos os itens citados no oitavo tópico deste formulário, levando em consideração as ações em curso e o comprometimento da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária em promover, progressivamente, práticas alinhadas aos princípios da agroecologia, da sustentabilidade, eficiência produtiva, gestão e promoção social.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

ANEXOS:

- 1) Licença Ambiental da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária e Certidão Negativa de Débitos Ambientais.
- 2) Notas fiscais de compra de produtos homeopáticos e fitoterápicos, com fotos dos mesmos.
- 3) Informações e fluxogramas tiradas do software para gestão, assim como relatório analítico gerado no dia 05 de dezembro.

Arapuã, 05 de dezembro de 2023.



José Geraldo Porto

CPF: 624.708.689-04

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Paula Marques Roldão" <paularoldao@idr.pr.gov.br>

Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br

Data: 05/12/2023 15:20 (02:47 horas atrás)

Assunto: Interposição de recurso - COOPERLAF

anexo 19 formulário.pdf (949.95 KB)

certidao negativa debitos ambientais.pdf (333.08 KB)

Anexos: dados software.pdf (735.32 KB)

licença ambiental.pdf (666.64 KB)

notas e fotos produtos.pdf (1.12 MB)

Boa tarde, segue anexos para interposição de recursos da COOPERLAF - Arapuã.



Paula Marques Roldão

Méd. Veterinária

Unidade Municipal de Ivaiporã

(43) 3472-2502 | paularoldao@idr.pr.gov.br

(43) 99646-6983

<https://www.idrparana.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

TERMO DE ADESÃO – PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO RURAL E MERCADO

Este Termo é o documento que comprova a adesão e a participação de cooperativas do ramo agropecuário no Programa de Organização Rural e Mercado, desenvolvido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER. Ele deverá ser assinado pelo representante legal da cooperativa que aceitar o protocolo de ATER, aplicado neste programa.

O objetivo do Programa de Organização Rural e Mercado é promover o profissionalismo e a sustentabilidade especialmente de cooperativas agropecuárias, com foco em boa governança, autogestão, negócios com viabilidade técnica e econômica, competitividade nos mercados, integridade ambiental e promoção de renda e bem-estar às famílias de produtores rurais inseridas neste modelo organizacional.

O Protocolo de Assistência Técnica e Gerencial para Cooperativas da Agricultura Familiar do IDR-Paraná é cíclico, anual e composto pelas etapas (ações/atividades obrigatórias) a seguir:

- Etapa 1 – Adesão e Cadastro da Cooperativa/Associação
- Etapa 2 – Elaboração do Diagnóstico da Cooperativa/Associação
- Etapa 3 – Elaboração do Plano de Profissionalização Organizacional da Cooperativa/Associação
- Etapa 4 – Execução de Atividades de Educação Profissional Rural e Cooperativista
- Etapa 5 – Execução de Atividades de Assistência Técnica e Gerencial
- Etapa 6 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

Não incorrerá custo financeiro sobre as atividades supracitadas, para as cooperativas que aderirem ao Programa. Outras atividades e/ou investimentos sugeridos pela equipe de assistência técnica e gerencial serão de responsabilidade, disponibilidade, interesse e decisão da diretoria da cooperativa.

Por meio deste Termo de Adesão, as cooperativas comprometem-se a:

1. Fornecer ao assistente técnico e gerencial toda a documentação solicitada em relação aos negócios da cooperativa, especialmente balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados, estatuto social, projetos, contratos, informações de identificação dos dirigentes e conselheiros, e outros considerados necessários/importantes.
2. Fornecer outros dados necessários para elaboração do Cadastro, Diagnóstico, Plano de Profissionalização Organizacional, Monitoramento e Avaliação.
3. Acompanhar, participar e colaborar (por meio de seus dirigentes, conselheiros, sócios e/ou funcionários) nas visitas técnicas e demais atividades do Programa.
4. Cumprir com a execução dos Planos e Projetos, após aprová-los.

O IDR-Paraná declara que todas as informações geradas no âmbito do Programa de Organização Rural e Mercado serão utilizadas exclusivamente no assessoramento às respectivas cooperativas/associações. Tais informações, também poderão ser utilizadas na construção de políticas públicas, no âmbito do governo estadual, com prévio consentimento da diretoria das cooperativas/associações (exceto, quando as informações forem trabalhadas em conjunto, de maneira sistematizada e sem que se identifique as entidades informantes).





IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO RURAL E MERCADO

TERMO DE ADESÃO

A pessoa jurídica **Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária**, CNPJ nº. 08.241.541/0001-13, com endereço em **Rua José Constantino dos Santos, 181 Centro. Arapuã – PR. CEP: 86884-000**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Geraldo Porto, brasileiro, casado**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.933.863-7 e do CPF nº. 624.708.689-04, residente e domiciliado na **Sítio Nossa Senhora Aparecida, comunidade Alto da Boa Vista – Arapuã/PR**, firma o presente **TERMO DE ADESÃO**, com validade para o ano civil de 2023, com a entidade executora de assistência técnica e extensão rural **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER**, inscrita no CNPJ: 75.234.757/0001-49, declarando haver tomado prévio conhecimento em sua integralidade do **Programa de Organização Rural e Mercado** e expressando plena concordância com as suas condições, princípios e orientações, comprometendo-se ainda a atender os apontamentos técnicos e exigências legais de referido programa.

Arapuã, 01 de março de 2023.

Assinatura do Representante Legal da COOPERATIVA

José Geraldo Porto

Assistente Técnico/Gerencial do IDR-Paraná

Ovídio César Barbosa

Assinatura da Gerência Regional do IDR-Paraná

Alini Taichi da Silva Machado

RECEBEMOS DE (1 - AGROPECUARIA APOEMA LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (COOPERLAF - COOP DE LEITE DA AGRIC FAM DE ARAPUA PR -1781 -) VALOR: 2.500,00 EMITIDA EM: 27/06/2023

NF-e
Nº 000.468.801
SÉRIE I

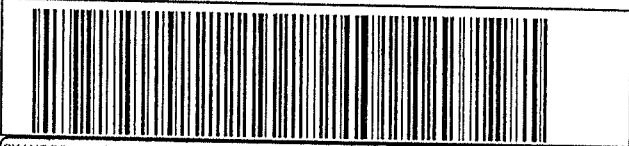


AGROPECUARIA APOEMA LTDA.
SETE DE SETEMBRO, 1883, LOJA - CENTRO
MANOEL RIBAS - PR - 85260000
Tel.: 04334353516

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

Nº 000.468.801 - FL 1/1
SÉRIE I



NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA PARA ENTREGA FUTURA

CFOP: 5922

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9055194413

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 13.372.006/0001-31

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 4123 0613 3720 0600 0131 5500 1000 4688 0113 3058 0553

Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230162742875 27/06/2023 08:47:19

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COOPERLAF - COOP DE LEITE DA AGRIC FAM DE ARAPUA PR -1781 -

CNPJ/CPF: 08.241.541/0001-13

DATA DA EMISSÃO: 27/06/2023

ENDEREÇO: RUA CAFE FILHO

NÚMERO SN: CENTRO

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86.884-000

DATA DE SAÍDA: 27/06/2023

MUNICÍPIO: Arapua

FONE/FAX: (433)4441298

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038132455

HORA DE SAÍDA: 08:46:50

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	468801-1	27/07/2023	625,00	468801-2	26/08/2023	625,00	468801-3	25/09/2023	625,00
	468801-4	25/10/2023	625,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					VALOR TOTAL DA NOTA
					2.500,00

RAZÃO SOCIAL: COOPERLAF - COOP DE LEITE DA AGRIC FAM DE ARAPUA PR -1781 -

FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE

CNPJ/CPF: 08.241.541/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038132455

PLACA DO VEÍCULO

UF: PR

ENDEREÇO: RUA CAFE FILHO

MUNICÍPIO: CENTRO

CÓDIGO ANT

UF

QUANTIDADE: 10

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO: 200,000

PESO LÍQUIDO: 200,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNI.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37402	NUTRIPIHOS MASTITE - 20 KG Desc. Total: 1.089,0000	30039099	040	5922	SC	10,0000	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

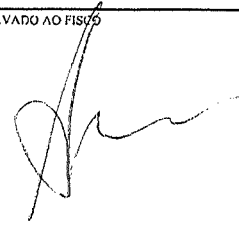
VETADO O DESTAQUE DE ICMS CFE, ART. 328 DO RICMS-PR (DEC. 6080/2012)./DEMAIS SAIDAS NAO CLASSIFICADAS COMO FATURAMENTO - SEM INCIDENCIA DE PIS E COFINS

Informações Complementares de interesse do Contribuinte

BOLETO=2.500,00

User: BALCAO Nome Represent: WILLIAN WARMLING - 616

RESERVADO AO FISCO



RECEBIMOS DE NUTRIVEX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.032

SÉRIE: 1

NUTRIVEX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL FILHO, 643 - - CENTRO,
Manoel Ribas, PR - CEP: 85260000 - Fone/Fax: 43996662285

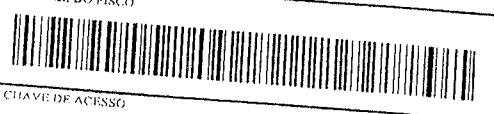
DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4123 1145 2718 2000 0156 5500 1000 0000 3210 3007 0594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230299914642 - 10/11/2023 21:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9093274234

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: _____

CNPJ - CPF: 45.271.820/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAPUÃ**

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, 181 -

MUNICÍPIO: Arapua

BARRIO/DISTRITO: CENTRO

CNPJ/CPF: 08.241.541/0001-13

DATA DA EMISSÃO: 10/11/2023

CEP: 86884-000

DATA DE ENTRADA SAÍDA: 11/11/2023

FONE FAX: 4334441298

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038132455

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.206,00
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.206,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

FIGETE POR CONTA: 4-Destinatário Próprio

ENDEREÇO: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____

QUANTIDADE: _____

ESPÉCIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CS1	CEP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1293	MAGNOPHOS - L SACO 10KG C/20X500GR	23099010	0103	5102	UN	40,0000	13,1500	526,00					
504	TRIOPHORT FLY SACO 10 KG C/20X500 GR	23099010	0103	5102	PC	40,0000	22,0000	880,00					
1288	ADE.MAGNOPHOS SACO 10KG C/20X500GR	23099010	0101	5102	UN	20,0000	14,1000	282,00					
1290	TRIOPHORT + COBALTO SACO 10KG C/20X500GR	23099010	0103	5102	UN	20,0000	14,0000	280,00					
7	DIPROVEX PLUS SACO 10KG C/10X1KG	23099099	0103	5102	UN	10,0000	23,8000	238,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

RESERVA DE PREVIDÊNCIA: _____





LONDRIVET

AV TIRADENTES N.6640 - QD 1803
Bairro JARDIM ROSIELE, LOURINA, PR
Fone: (43) 3376-4767, CEP:86072000

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº596.094

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4123 0568 8063 2200 0166 5500 1000 5960 9416 4968 7880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda meic adq ou rec terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6012582852

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTAR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URS
14123012582881 17/05/2023 15:40:25

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTAR

COOP DE LEITE DA AGRIC FAMILIAR INTERACAO SOLIDARIA ARAPUA

ENLERRAZ
RUA JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS Nº 181

MUNICÍPIO
ARAPUA

30/60 DIAS1 BOL=661 Venc=16/06/2023 Valor=640,00 1 BOL=002 Venc=17/07/2023 Valor=640,00

CEP
86.806.322/0001-66

DATA DA EMISSÃO
17-05-2023

DATA DE EXPIRAÇÃO DA
17-05-2023

HORA DE SAÍDA
15:40:16

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTE SUKINHO EIRELI - EPP	0 - Emitente	0,00	1.280,00
ENDEREÇO	RUA CEARA N. 4452	COZINHO ANTT	UF	08.687.770/0001-66
QUANTIDADE	3,00	MUNICÍPIO	PR	9039787323
CD. PROD.	1257	UF	PR	9039787323
	BOVITAM PO 1 KG Lote: 003/23 D.Val: 01/01/25	FECHO	PR	47,9200 KG
	1193	DESCTO V. LIQ.	40	0,00
		V. TOTAL	1.100,00	1.100,00
		BC ICMS	0,00	0,00
		V. ICMS	180,00	180,00
		BC ICMS ST	0,00	0,00
		V. ICMS ST	0,00	0,00
		V. IPI	0,00	0,00
		AL. ICMS	0,00	0,00
		AL. IPI	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROD: 440068 * BOLETO * VENDEDOR: 048.361.829-21 PR - LONDRIVET -

1511 - *OUTROS INSUMOS* DEFERIMENTO CONF. SECAO VII - SUBSECAO II - ART.44 ITEM IV DO RICMS 7871/2017 -

PROCON-PR / www.pr.gov.br/procon TELEFONE 0800 411512

* TODOS OS MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA AGROPECUARIA E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO *
* DECLARO QUE OS PRODUTOS PERICIGOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA
SUPPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO *

RESERVADO AO FISCO

PÓ

BOVITAM

SUPLEMENTO MINERAL E VITAMÍNICO COM AMINOÁCIDOS PARA BOVINOS



PESO LÍQUIDO 1kg

DIPROVEX PLUS

PREMIX MINERAL VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM PROBIÓTICO




Peso Líquido: 1kg

DIPROVEX NUTRIÇÃO ANIMAL

ADE - MAGNÓFOS

PREMIX VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL COM VITAMINAS PROTEÍNAS



Peso Líquido: 500g

DIPROVEX NUTRIÇÃO ANIMAL

Nutriphós

MASTITE

CONTROLE E REDUÇÃO DE MASTITES CLÍNICAS E SUBCLÍNICAS

QUEM USA RECOMENDA



HOMEOPATIA VETERINÁRIA

ESTIMULA AS DEFESAS NATURAIS DO ANIMAL

RECEITA DO VETERINÁRIO

PESO LÍQUIDO 500g

MAGNÓFOS + LEITE

Suplemento vitamínico mineral para bovinos com vitaminas proteicas




Peso Líquido: 500g

DIPROVEX NUTRIÇÃO ANIMAL

TRIOPHORT + COBALTO

Suplemento mineral e vitamínico para bovinos



Vitamina do complexo B + Cálcio

Peso Líquido: 500g

DIPROVEX NUTRIÇÃO ANIMAL



Manual de Ajuda do Sistema Ultra@Com

Bem-vindo ao Manual de Ajuda do Sistema Ultra@Com.

O manual pode ser aberto clicando no ícone de ajuda ou pressionando a tecla F1.

A explicação de algumas telas encontram-se em desenvolvimento e serão disponibilizadas ao decorrer das versões.

Objetivo: Orientar os clientes e usuários a respeito de todas as funcionalidades do sistema.

Navegação: O manual foi dividido conforme os menus e telas do sistema. Alguns menus podem estar diferente do instalado no sistema devido a versão ou conforme o pacote de serviços contratados. Ainda é possível navegar pelos índices (telas) ou pesquisar por palavra chave na aba Pesquisar.

Ao pressionar a tecla F1 o help é aberto conforme a tela que está em uso no sistema.

Links: Ao decorrer da explicação da tela as palavras sublinhadas e na cor azul (*externals*), possuem um link para direcionar a outra tela que está relacionada a alguma funcionalidade da anterior.

Padrões do Sistema:

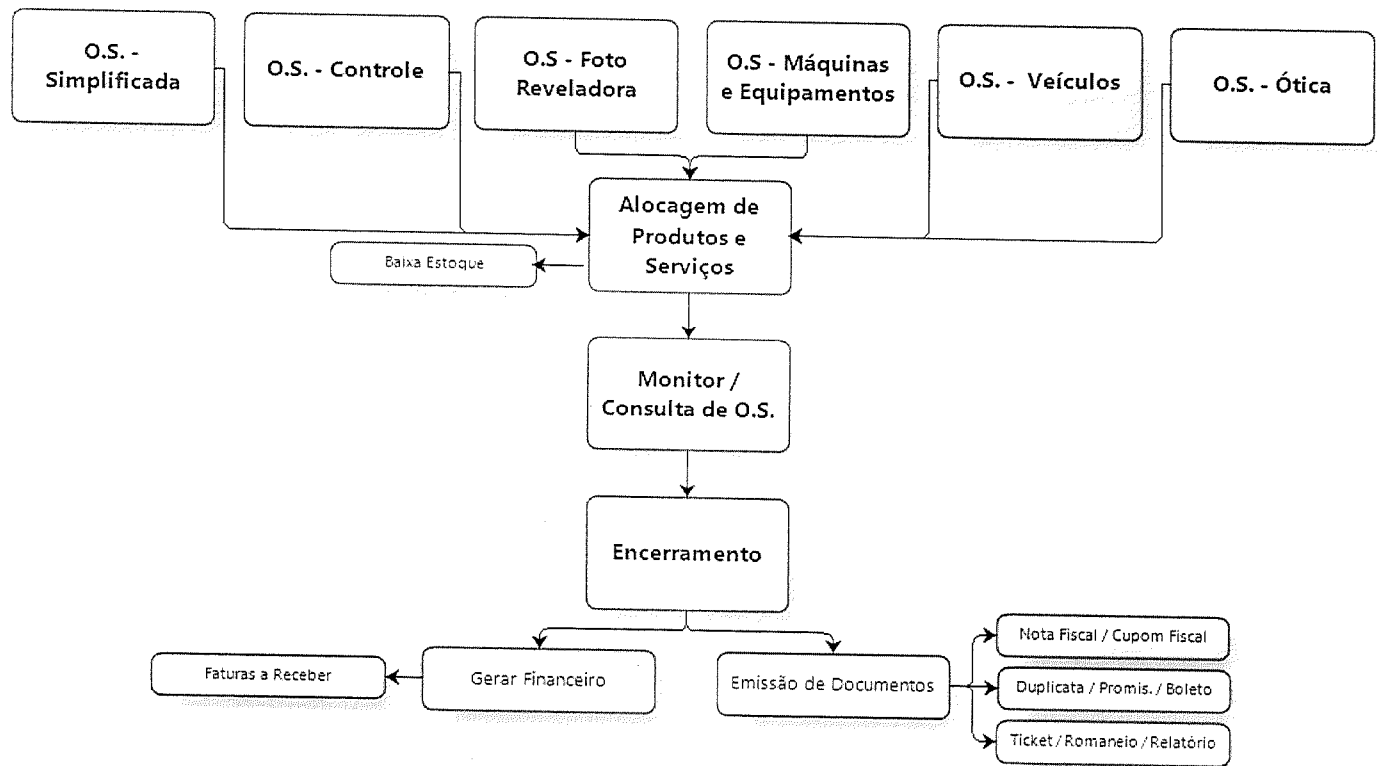
Campos em **negrito** são obrigatórios.

Os campos Sublinhados possuem seleção de cadastro efetuado em outra tela. Se o campo for **negrito**, ao passar por ele (com o foco no campo pressionando enter ou tab) é aberta automaticamente a tela de seleção. Caso contrário, busque pelo código ou nome do cadastro, ou ainda, pressione a tecla asterisco (*) para abrir a tela de seleção com todos os cadastros disponíveis para selecionar.

Sempre pressione enter ao informar ou realizar a pesquisa nos campos do sistema, isso é necessário para o sistema realizar a verificação do campo.

Digitando TODOS ou TODAS (em maiúsculo e conforme a concordância verbal) o sistema realiza a busca de todos os cadastros disponíveis para o campo.

Opções de serviços utilizados no software



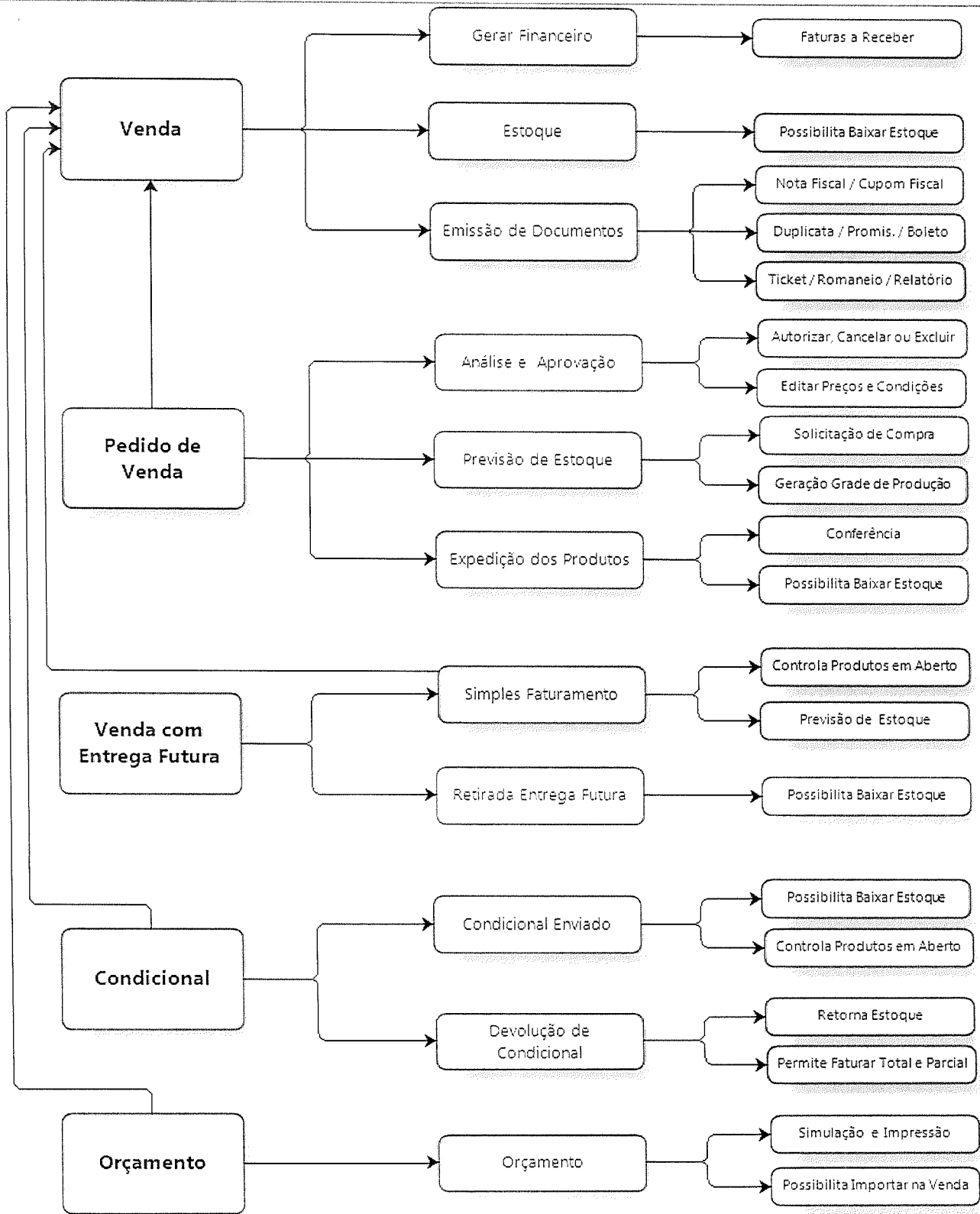


Diagrama do Compras

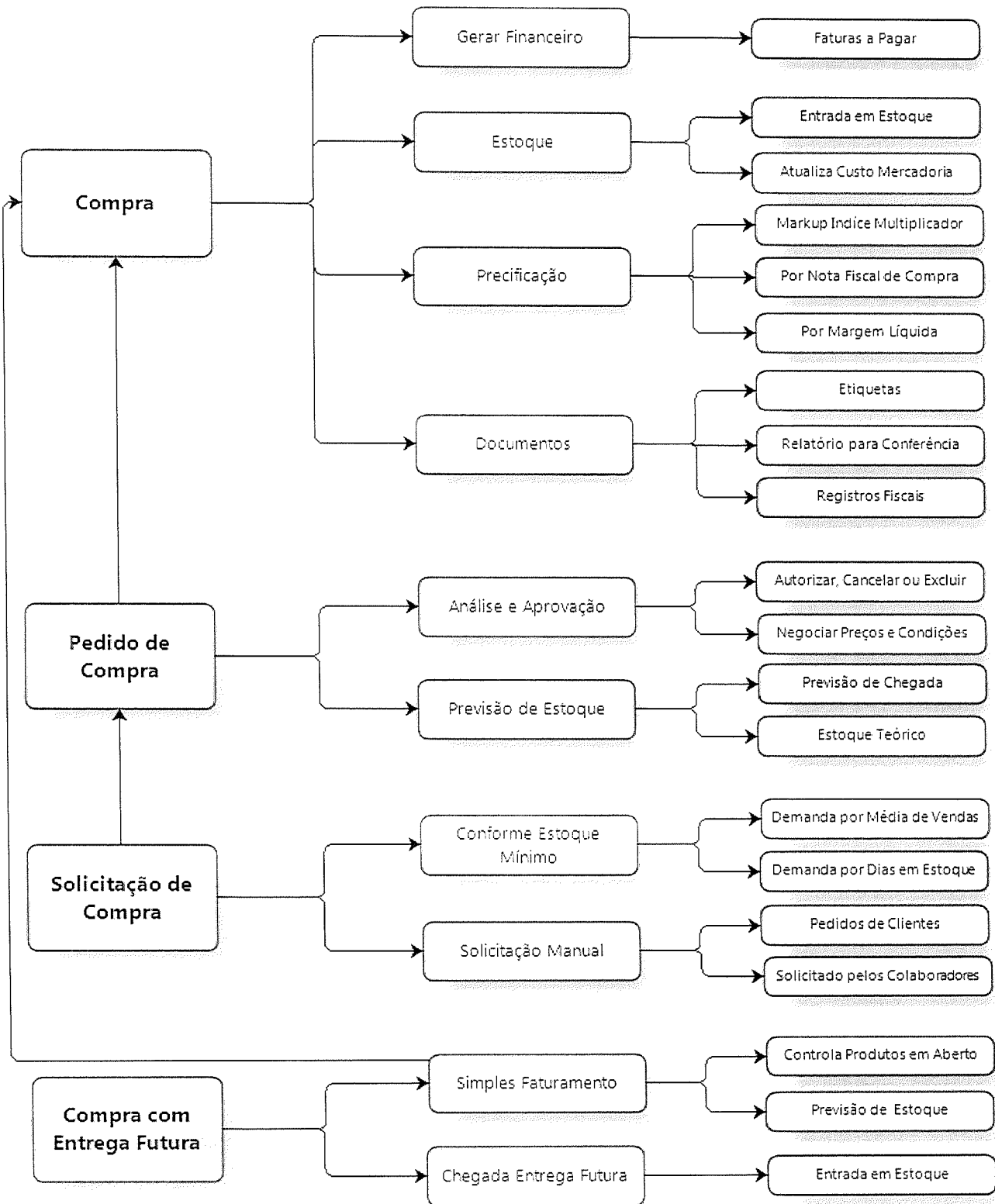
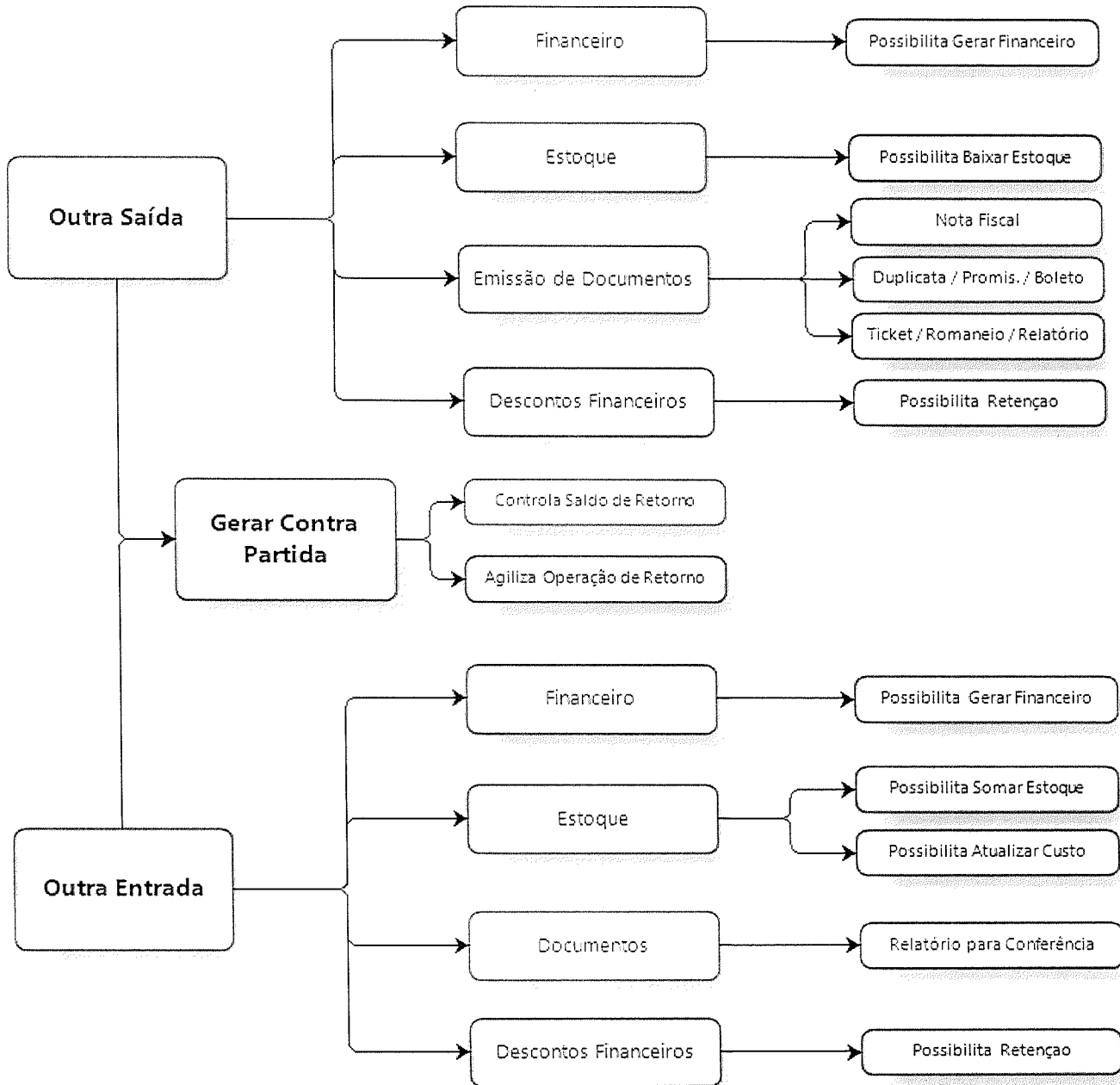


Diagrama de Outras Entradas e Saídas



COOPERLAF - ARAPUA

Data Inicial e Data Final
De 01/01/2023 à 05/12/2023

05/12/2023

Relatório Analítico

Pagina: 1

Código	Descrição	Valor Receita	Valor Despesa
10	AJUSTE DE CAIXA (+)	43.622,75	
302	DEVOLUCAO ADIANTAMENTO - FORNECEDOR	67.310,13	
301	DEVOLUCAO ADIANTAMENTO - FUNCIONARIO	650,00	
102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS	36,00	
106	VENDA DE LEITE	5.219.926,00	
100	VENDAS	1.852.510,19	
601	13º SALARIO		2.913,45
353	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		75.546,13
352	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO		1.100,00
10	AJUSTE DE CAIXA (-)		3.420,00
802	COFINS		180,04
1000	COMBUSTIVEL		135.307,87
201	COMPRA IMOBILIZADO		4.748,12
202	COMPRA PRODUTOR		5.229.914,96
200	COMPRAS		526.459,26
611	CURSO		65,00
150	DEVOLUCAO DE VENDAS		33.033,10
401	DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA		498,00
13	DOAÇÃO		280,00
602	EXAME OCUPACIONAL		110,00
603	FGTS		5.200,32
300	FRETE DE COMPRA		94,50
311	HONORARIOS		10.095,00
806	ICMS		11.946,28
12	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA		283,33
610	INSS		11.169,69
315	INTERNET		415,00
1002	LAVAGEM E LUBRIFICACAO VEICULOS		1.500,00
14	LIMPEZA LOJA		695,00
308	LOCACAO DO SISTEMA		2.736,66
1003	MANUTENCAO VEICULOS		139.057,24
316	MANUTENÇÃO PREDIAL		2.045,00
309	MATERIAL DE EXPEDIENTE		212,56
312	MATERIAL USO E CONSUMO		215,00
605	MULTA RECISORIA		5.498,94
400	PATROCINIO		290,00
803	PIS		1.003,89
1004	PNEUS		30.588,50
701	PRO-LABORE		225,00
606	RECISAO CONTRATUAL		8.679,93
600	SALARIOS		19.086,80
804	TAXAS E CONTRIBUICOES TRIBUTARIAS		68,00
305	TELEFONIA CELULAR		178,20
		Total das Receitas :	7.184.055,07
		Total das Despesas :	6.264.860,77
		Receitas - Despesas:	919.194,30

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.420.772-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 08.241.541/0001-13	Nome/Razão Social COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERACAO SOLIDARIA DE ARAPUA/COOPERLAF - ARAPUA	Município / UF Arapuã/PR	CEP 86.884-000
RG/Inscrição Estadual —	Logradouro e Número JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, 181		
Bairro CENTRO			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	Porte Grande
Atividade Específica outras atividades associativas profissionais	
Detalhes da Atividade organização da produção agropecuária para a comercialização	
Coordenadas UTM (E-N) 420447.0 - 7311552.2	Logradouro e Número Rua José Constantino dos Santos, 181
Bacia Hidrográfica Ivaí	Bairro Centro
	Município / UF Arapuã/PR
	CEP 86.884-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
insumos veterinários e acessórios	500,00 unid	Pátio
medicamentos veterinários	200,00 unid	Pátio
produtos agropecuários	500,00 unid	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,78	—	—

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Rede Pública	0,70	—	—
Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	Fossa	Rede Pública	0,50	—	—

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150106 - Misturas de embalagens	0,80 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 04 de Dezembro de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by JOSE
LUIZ
SCROCCARO:10990933920
Date: 2023.12.04 08:30:45
BRT

JOSE LUIZ SCROCCARO
Gabinete da Presidência



Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1742209

Certidão Fornecida para CNPJ: 08.241.541/0001-13 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Água e Terra, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **08:29:27** horas do dia **04/12/2023** (hora e data de Brasília).

Válida até 03/01/2024



[Voltar](#) | [Imprime](#)